ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO Nº 42/75

Que concede ao senhor Edmilson Ayres Teles, Vice-Prefeito, em exercicio de prefeito Municipal de Manacapuru, 2 (dois),dias de / licença para ausentar-se do Municipio.....

A Vereadora Zoraida Ribeiro Alexandre, Presidente da Câmara / Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas,FAZ saber a todos os habi - tantes deste Municipio, que a Câmara Municipal por sua Comissão repre - sentativa, Decretou e EU sanciono a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica licenciado pelo prazo de 2 (dois),dias o Senhor Edmilson Ayres Teles, Vice-Prefeito,em exercicio de Prefeito Municipal de Manacapuru, para ausentar-se do Municipio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, / aos dois dias do mês de Abril do ano de mil novecentos setenta e cinco. (1975).

ZORAIDA RIBEIRO ALEXANDRE
Presidente

Alvaro Correa Vieira
Secretario.